

Esta obra integra um conjunto de trabalhos de investigadores de várias universidades portuguesas, espanholas e brasileiras, dando a conhecer as investigações mais recentes sobre os marginais nos séculos XVI-XIX. Tem ainda a particularidade de associar jovens investigadores a outros mais experientes, em cujas carreiras se contam muitos títulos sobre os que viviam nas margens da sociedade moderna e contemporânea.

Estudar os marginais da Idade Moderna e Contemporânea é entrar num mundo que contava um alargado volume de homens, mulheres e crianças, todos unidos por uma linha muito fina que separava os que estavam integrados e figuravam na sociedade e os restantes que, pelas suas condições de vida, não a integravam de pleno direito, embora fizessem parte dela.

Acesce ainda o facto de o número ser volátil e agravar-se sempre que aumentavam as dificuldades da vida, normalmente em momentos de carência de cereais e aumento de preços, gerando situações penosas em termos alimentares.

A espessura da linha de fronteira é ainda caracterizada pela sua elasticidade, potenciando

situações fáceis de pobreza e passagem desta à marginalidade, nível mais problemático em termos sociais e de sobrevivência.

OS MARGINAIS

[séculos
XVI-XIX]

MARIA MARTA
LOBO DE
ARAÚJO

ALFREDO
MARTÍN
GARCÍA

(coords.)

sempre presente nas petições dirigidas pelos pobres quer às instituições de caridade, quer a outras instituições onde também eram ajudados. O mesmo acontece quando estudamos a caridade exercida por particulares. Referimo-nos neste caso à caridade praticada pelas grandes casas senhoriais, por bispos ou por reis.

A pluralidade do mundo da pobreza expressa-se nas categorias de pobres existentes e na forma como cada uma delas conseguia sobreviver nas margens.

Abordar o problema da marginalidade social é entrar num universo com grupos diversos, onde dominam as minorias. Paredes

meias com a pobreza, a marginalidade é um domínio com situações muito distintas. O mundo dos pobres é plural e

nem sempre fácil de abordar. As fontes com que o investigador se confronta raramente dão voz aos pobres na

primeira pessoa, o que faz com que de imediato sejamos confrontados com terceiros a falar em nome dos pobres. Esta situação está

OS MARGINAIS

(séculos XVI-XIX)

Maria Marta Lobo de Araújo
Alfredo Martín García
(coords.)



OS MARGINAIS

(séculos XVI-XIX)

Coordenação: Maria Marta Lobo de Araújo
Alfredo Martín García

Capa: António Pedro

© Edições Húmus, Lda., 2018 e Autores

Apartado 7081

4764-908 Ribeirão – V. N. Famalicão

Telef.: 926 375 305

humus@humus.com.pt

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão

1ª edição: Dezembro de 2018

Depósito Legal: 448521/18

ISBN: 978-989-755-382-0

Esta publicação tem o apoio financeiro do Projeto Lab2PT- Laboratório de Paisagens, Património e Território – AUR/04509 com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) e o cofinanciamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), refª POCI-01-0145-FEDER-007528, no âmbito do novo acordo de parceria PT2020 através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)

ÍNDICE

- 7 **Nota Introdutória**
Maria Marta Lobo de Araújo / Alfredo Martín García
- 11 **Ilegítimos y expósitos en A Coruña, 1793-1900: apadrinamiento y onomástica**
Ofelia Rey Castelao / Rubén Castro Redondo
- 35 **Desamparo y marginación infantil en Galicia en los siglos XVIII y XIX**
Hortensio Sobrado Correa
- 59 **Os desviantes da norma: enunciações sobre corpos estranhos infantis em tratados do período moderno em Portugal**
Fernando Ripe / Mauro Dillmann
- 77 **A asistencia á pobreza meritoria en Galicia: o exemplo do colexio de doncelas orfas de Betanzos (s. XVII-XIX)**
Ana Maria Xisto Barcia
- 93 **Casar órfãs em Braga: os dotes de casamento da Misericórdia da cidade (séculos XVII -XVIII)**
Flávia Oliveira
- 107 **El malvivir de la malcasada: experiencias de marginalidad (Castilla, siglos XVII-XVIII)**
Margarita Torremocha Hernández
- 127 **O silêncio das margens: vidas femininas em instituições de clausura na Braga Moderna**
Maria Marta Lobo de Araújo
- 147 **En las postrimerías de la guerra de la Alpujarra: Cabalgadas y esclavización de los moriscos en 1571. Formación de precios y mercados primarios**
Manuel F. Fernández Chaves
- 163 **Judeos conversos, mercadores y misericordia en la España de los siglos XVI-XVII**
Rafael M. Pérez García

- 187 **Pobreza y delincuencia en la Galicia del siglo XVIII:
la cárcel de la real villa de Ferrol**
Alfredo Martín García
- 203 **Iglesia y caridad en la ciudad de León en la Edad Moderna:
las instalaciones y el radio de influencia del hospital de San Antonio Abad**
María José Pérez Álvarez
- 221 **Entre a caridade e a desconfiança:
a atuação das Santas Casas do Minho com os viajantes (séculos XVII-XVIII)**
Liliana Neves
- 231 **Entre a ordem letrada e as fronteiras:
marginais e protagonistas nas margens dos impérios coloniais ibéricos**
Eliane Cristina Deckmann Fleck
- 249 **A saúde no Minho rural: anjos e demónios (século XVIII)**
Ana Paula Araújo
- 261 **Liberalismo e biopolítica:
Algumas anotações sobre saúde e beneficência no século XIX em Portugal**
Jorge Fernandes Alves
- 279 **Loucos e/ou criminosos: o debate sobre a inimizabilidade
em Portugal entre meados do século XIX e inícios do século XX**
Alexandra Esteves
- 295 **Reprimir, controlar e disciplinar: o quotidiano no hospital de alienados
do Conde Ferreira (século XIX)**
Analisa Candeias
- 305 **Doentes e desprotegidos no Portugal oitocentista**
Andreia da Silva Almeida
- 321 **Assistência a cegos pobres em Portugal no século XIX: o caso do Alto Alentejo**
Ana Isabel Coelho Silva
- 339 **Criadas para servir:
educação e assistência em Lisboa na transição do séc. XIX para o séc. XX**
Maria de Fátima Reis
- 351 **Marginalidade e ação policial em Lisboa, c. 1867-1910**
Maria João Vaz

O silêncio das margens: vidas femininas em instituições de clausura na Braga Moderna

Maria Marta Lobo de Araújo*

Introdução

Quando detemos o nosso olhar sobre a população que vivia nas margens da sociedade, as mulheres emergem com muita força, tornando-se nos principais sujeitos de caridade em termos de distribuição de esmolas e de instituições de assistência. Os vários trabalhos dedicados a esta temática têm demonstrado a forma como eram vistas quer pelos homens da Igreja, quer pelos leigos. A sua fragilidade e incapacidade para se manterem dignas eram premiadas com a esmola ou a entrada em instituições de reclusão, para passarem toda a vida ou uma parte dela¹.

Em Portugal, sobretudo desde a década de 80 do século passado, começaram a surgir trabalhos em torno da marginalidade, destacando-se a loucura, a criminalidade, a prostituição, a violência, os presos, a clausura, entre outros. Estes estudos representam contributos relevantes para a afirmação da história da assistência, da loucura e da criminalidade, por exemplo. Vários historiadores nacionais têm-se afirmado nesta área, dedicando-se ao estudo dos marginais e das instituições que os acolhiam, mas também das políticas assistenciais em vigor.

Neste trabalho, por economia de tempo, analisaremos apenas a vida de silêncio das mulheres enclausuradas em conventos e recolhimentos da cidade de Braga, na Idade Moderna, procurando estudar os objetivos que perseguiram, as condições de vida e as relações que mantinham entre si e o poder institucional.

Braga dispunha no período de tempo em estudo de um leque muito alargado de instituições religiosas e de assistência. Em termos religiosos era

* Universidade do Minho/Lab2PT

1. Leia-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra (1750-1850)*, vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 429-442.

sede do arcebispado, contava com a presença do arcebispo e com um cabido muito poderoso, mas também com um volume muito assinalável de confrarias, uma ordem terceira e muitos conventos femininos e masculinos. No campo assistencial estava dotada de uma Misericórdia desde o início do século XVI, a qual conheceu ao longo dos séculos seguintes um enorme crescimento e poder. Recetora de muitos legados, a Santa Casa diversificou o seu programa assistencial, auxiliando as mulheres no recolhimento de Santo António do Campo da Vinha, através da distribuição de dotes de casamento e de dádiva de esmolas. Embora a sua ação privilegiasse os pobres da cidade e das terras próximas, no século XVIII mantinha também um relevante auxílio aos seus irmãos carenciados². Outras confrarias da cidade ajudavam os seus confrades pobres, principalmente na velhice e na doença³.

Em termos de instituições de reclusão feminina, registava cinco conventos e sete recolhimentos, embora tenham existido mais três projetos para instituição destes últimos, que não chegaram a concretizar-se.

Não há dúvida que nas últimas décadas o estudo das instituições de reclusão feminina ganhou força em termos historiográficos, alargando o conhecimento existente sobre o silêncio das que viviam nas margens. Apesar de marginalizadas, estas mulheres ocupavam lugares de poder, geriam as instituições em que se encontravam e o seu património, o que lhes conferia poder, não somente pela função de administração que desempenhavam, mas também pela capacidade que tinham de gerir destinos e percursos de salvação. É muito relevante conhecer estas instituições, mas também as condições possibilitadas às suas residentes⁴.

O envio de uma filha, irmã, sobrinha ou a própria esposa para um convento ou para um recolhimento podia estar associada a motivos familiares ou a razões pessoais da própria ou do cônjuge, no caso das casadas. Todavia, a decisão de ingressar na clausura deveria ser pessoal e não familiar, pois só desta maneira, os conventos podiam almejar ser locais de vida contemplativa e de santidade.

2. Veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2006, pp. 199-224.

3. Araújo, Maria Marta Lobo de, “As confrarias de Braga e a ajuda aos pobres na Idade Moderna. Estudo preliminar”, in *Interconexões. Revista de Ciências Sociais*, vol. 2, nº 1, 2014, pp. 15-32.

4. Para este assunto consulte-se Pascua Sánchez, María José de la, “Vivir en soledad, viver en compañía: las mujeres y el mundo familiar en el siglo XVIII hispánico”, in García Hurtado, Manuel Reys (ed.), *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el siglo de las Luces*, Madrid, Editorial Síntesis, 2016, pp. 155-156.

Se os conventos se distinguiam pela ordem religiosa e pelo dote a pagar, esta última premissa selecionava a “clientela”, pois os recolhimentos não eram todos iguais. Existiam dois tipos de recolhimentos: os destinados a mulheres honradas e os que acolhiam mulheres consideradas pecadoras, por terem manchado a sua honra e, conseqüentemente, a da sua família. Sublinhe-se, no entanto, que nestas instituições se recebiam também porcionistas e educandas e que todas as recolhidas estavam sujeitas às mesmas regras, ou seja, a uma vida em clausura e em silêncio, ao trabalho, ao uso do hábito, etc.

Conhecem-se hoje melhor as razões que presidiram aos percursos das mulheres que procuravam estas instituições, fruto dos trabalhos publicados sobre a matéria. Em muitos casos, foram estratégias familiares a ditarem os destinos das suas mulheres, noutras foram motivos pessoais, muitas vezes associados ao isolamento e à orfandade, o que as tornava vulneráveis aos perigos da juventude, ou seja ao medo de mancharem a sua honra. Obrigá-las à vida em clausura era isolá-las socialmente e sobretudo impedir o contacto com o sexo masculino.

Ser freira implicava o pagamento de um dote ao convento, mas este era mais barato do que o dote para o casamento dentro do seu estatuto social. Também nos recolhimentos de mulheres honradas, os ingressos eram destinados na sua maioria pela família e pelas suas circunstâncias, pois nos das “convertidas”, a entrada era frequentemente coagida em termos sociais, “recomendada” e apoiada pelas autoridades religiosas, que em algumas instituições pagavam as despesas inerentes ao internamento das pecadoras até à sua conversão.

Em alguns recolhimentos era necessário também pagar um dote para ingressar, mas era mais barato que o dos conventos. Não se estranha, portanto, o crescimento dos recolhimentos na Idade Moderna, não somente por serem mais económicos, mas também por serem instituições de recolhimento temporário⁵.

De acordo com a instituição em causa, as razões eram diferentes, embora em ambas se procurasse preservar a honra feminina e familiar e se almejassem a perfeição de virtudes e, no caso dos conventos, a santidade. Enquanto nos conventos, as mulheres se casavam com Deus, nos recolhimentos preparavam-se

5. Em vários recolhimentos estudados demonstra-se que, se em teoria eram instituições de passagem, ou seja, as mulheres ficariam apenas alguns anos, na prática muitas entraram e não saíram, sendo sepultadas no coro baixo ou na igreja ou capela. Aí permaneceram até à morte, por estarem sós, sem família e sem recursos para abandonarem a instituição. Houve casos também de mulheres que estiveram apenas alguns meses ou mesmo dias.

para se casar no mundo terreno, recebendo formação para cuidar de uma casa, obedecer ao marido e ser boa esposa e mãe. Mas nem em todos os recolhimentos o objetivo era guardar as mulheres até ao casamento. Houve instituições que serviram para as mulheres viverem retiradas da sociedade, sem objetivarem o matrimónio.

Sublinhe-se o facto de estarmos a falar de instituições diferentes no tocante aos seus objetivos; enquanto nos conventos as mulheres tomavam ordens sacras, fazendo-se esposas de Cristo e ali viviam toda a vida, nos recolhimentos não existia noviciado, nem as recolhidas tomavam ordens sacras, vivendo nestas instituições durante um período limitado de tempo, quase sempre na juventude. Aqui, o exercício das virtudes e a preservação da honra eram os fins últimos. Nestas instituições, as mulheres ocupavam-se com alguns trabalhos, como estratégia de combate ao ócio e à perda das virtudes e aprendiam as “prendas do sexo”, como cozinhar, bordar e tecer⁶. Em alguns, eram também ensinados os rudimentos da leitura e da escrita⁷. Nos destinados a mulheres que tinham manchado a sua honra, sujeitavam-se a um programa intenso que as conduzia à oração, à penitência e ao trabalho, o que, quando completo, as conduzia ao estado de mulheres convertidas, o que significava reunirem condições para poderem regressar à sociedade⁸.

Nas duas instituições em estudo, o ingresso amparava as mulheres, afastando-as da pobreza, constituindo a instituição como um local de enquadramento social⁹. Estas instituições respondiam aos interesses dos diversos poderes sociais, evidenciando os ideais e os valores prevaletentes¹⁰.

6. Algranti, Leila Mezan, “À sombra dos círios: o cotidiano das mulheres reclusas no Brasil colonial”, in *II Congresso Internacional da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. Rosto Feminino na Expansão Portuguesa, Actas II*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1994, p. 471.

7. Leia-se Rey Castelao, Ofelia; García, Serrana, *Historia de las mujeres en Galicia. Siglos XVI-XIX*, Galicia, Bretama, 2011.

8. Para o recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga, destinado à conversão de mulheres perdidas, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Oração, penitência e trabalho. O recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo de Braga (1720-1834)*, Húmus, Vila Nova de Famalicão, 2017.

9. Veja-se o trabalho de Belo, Maria Filomena Valente, “Os recolhimentos femininos e a Expansão (séculos XVI-XVII)”, in *II Congresso Internacional da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. O rosto feminino da expansão portuguesa. Actas...*, p. 678. Para os conventos leia-se O’Day, Rosemary, *Women’s agency in early modern Britain and the american colonies*, Edinburgh, Pearson Education Limited, 2007, pp. 258-265.

10. Abreu, Laurinda, *O poder e os pobres. As dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (Séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Gradiva, 2014, p. 216.

Embora esse fosse o enquadramento que permitia às mulheres resguardarem-se durante o período em que estavam mais sujeitas a perderem-se moralmente, na prática muitas permaneciam nestas instituições ao longo de muitos anos e algumas até à morte. Todavia, podiam sair quando entendessem, o que não acontecia nos conventos¹¹.

Como referimos, para além destes dois tipos de mulheres, em ambas as instituições existiam as porcionistas e educandas, ou seja mulheres que pagavam para residir temporariamente. Não raras vezes, ingressava-se como porcionista para mais tarde se aceder a um lugar pago pela instituição promotora.

O cumprimento de normas

A vida em comunidade fosse em conventos, fosse em recolhimentos exigia o afastamento do mundo, o isolamento e o cumprimento de severas normas, que ditavam a uniformização de comportamentos e a obediência à institucionalização do poder e às normas.

Estas instituições tinham objetivos diferenciados, embora os quotidianos fossem muito semelhantes, mas não iguais. A situação das mulheres que procuravam os conventos e recolhimentos, também era distinta, focando-se em vários aspetos. Os recolhimentos não tinham noviciado, nem as recolhidas tomavam ordens sacras, porém, as que ingressavam viviam segundo as normas de uma ordem religiosa.

Destacamos também a orfandade, por ser um dos elementos mais presentes no momento de decidir o envio de uma filha para estas casas. A ela estava muito frequentemente associada a fuga à despromoção social ou mesmo à pobreza¹². Os motivos encontram-se presentes nas petições dirigidas às gestoras das instituições e ao órgão que as tutelava. Quem as percorre toma conhecimento da sua variedade, podendo inclusivamente aludir à transferência de responsabilidade de criação e educação de uma rapariga¹³. A proteção

11. No caso das convertidas só deixavam a instituição quando lhes era permitido pelo poder tutelar e após parecer da regente e do confessor.

12. Leia-se para este assunto o trabalho de Cavallo, Sandra, *Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, p. 254.

13. Veja-se ainda os exemplos apresentados por Abreu, Laurinda, *O poder e os pobres...*, pp. 224-225.

podia ser material, mas também atingir outros patamares, nomeadamente de salvaguarda às ameaças da própria família.

O ingresso numa instituição de clausura era marcada por um ritual que passava desde logo pela exteriorização de uma nova imagem. As candidatas a freiras, a recolhidas em recolhimentos e as restantes moradoras em ambas as instituições eram obrigadas a usar uniforme, de acordo com o modelo em vigor na casa em que entravam. O hábito significava o corte com a vida mundana, mas também o esvaziamento de pertença a grupos sociais diferentes. Ali, perante a abadessa ou a regente, todas eram iguais, imperando a horizontalidade.

Nos recolhimentos, o hábito era imposto no momento de entrada, cumprindo um ritual de entrega pela regente, entre orações, palavras e gestos. Impunha-se o uso de roupa e calçado igual entre todas as que residiam na mesma casa, fossem solteiras, casadas ou viúvas. Mesmo nos recolhimentos para mulheres pecadoras, as porcionistas e educandas sujeitavam-se ao uso da mesma roupa, criando uma imagem de “marca” de todas que ali residiam.

As normas a que se sujeitavam manipulavam os seus comportamentos, de maneira que as recolhidas se auto-dominassem em todos os momentos. A disciplina a que estavam sujeitas devia conduzi-las a comportamentos padronizados de observância de si próprias, mas também das companheiras, originando, assim, múltiplos circuitos de controlo.

O uso de uniforme identificava de imediato a sua portadora e remetia-a para a instituição em que se encontrava. Porém, quer as freiras, quer as mulheres dos recolhimentos não deviam ser vistas. Para as religiosas significava profissão e votos solenes, enquanto para as restantes recolhidas era sinal de integração de vida em clausura numa comunidade.

O vestuário era simples, muito sóbrio, honesto e sem qualquer enfeite ou feitio. As mulheres não podiam usar enfeites, nem qualquer ornamento que fizesse recordar a vida mundana, pois enquanto permanecessem em clausura deviam estar “mortas” para a sociedade, ou seja, esquecerem tudo o que fosse mundano. A clausura não devia permitir que ações, comportamentos e emoções passassem a fronteira da portaria.

Apesar das normas, foram frequentes os casos em ambas as instituições de mulheres que ousaram romper o isolamento e o espartilho em que viviam, também através do vestuário. Este devia significar modéstia, humildade e despojamento de todos os bens terrenos. As cores sóbrias dos hábitos, o corpo coberto, com exceção das mãos e da cara, eram imposições nos conventos e

nos recolhimentos¹⁴. Claro que existiam diferenças entre os hábitos, desde logo ditados pela Ordem religiosa que presidia à vida da instituição, mas todos eles serviam para anular a individualidade e impor a horizontalidade e a uniformização da imagem exterior de cada uma.

Mas se umas respeitavam estas normas, outras usavam sedas, cores fortes, brincos, anéis e outros objetos de ouro, sapatos com tacões, pós na cara, luvas nas mãos e mais adereços, frequentemente condenados nas devassas, por serem considerados profanos e levianos, podendo contribuir para a degradação moral, uma vez que proporcionavam às que os usavam uma vida que as aproximava do século, da luxúria e da vaidade e as retirava da contemplação e da clausura a que estavam obrigadas. Havia ainda quem alterasse o hábito, introduzindo decotes e outras mudanças e conseguisse seguidoras, o que era considerado escandaloso e preocupante, por ter adesão e desviar-se das normas. Estas mudanças eram normalmente cortadas pela raiz por estarem associadas a movimentos de protesto e de inovação, não consentâneos com a vida de clausura e de marginalidade em que estas mulheres viviam.

O facto de vários recolhimentos passarem a conventos espelha ainda a proximidade existente entre as duas categorias de instituições em estudo. Se inicialmente os seus fundadores não conseguiram erigir cenóbios, como era sua vontade, deixaram esse desejo impresso nos seus testamentos, sendo cumprido posteriormente, como se verificou. Só em Braga dois recolhimentos foram transformados em conventos no século XVIII: o recolhimento de Nossa Senhora da Penha de França, fundado por Pedro de Aguiar e sua mulher Maria Vieira, em 1652, e o de Santa Teresa, erigido em 1742, por D. Francisca das Chagas¹⁵.

Nestas casas de reclusão, as mulheres sujeitavam-se a horários definidos para o Inverno e o Verão, devendo ser escrupulosas no seu cumprimento, pois as faltas eram punidas com castigos. Estes eram sempre proporcionais à ofensa, visando a correção da infratora. Quando estas eram consideradas muito graves, os castigos eram mais públicos, mais duros e em muitos casos humilhavam as incumpridoras, com o objetivo de serem pedagógicos para toda a comunidade. Esses mecanismos de punição eram gradativos e procuravam

14. Enes, Maria Fernanda, “A vida conventual nos Açores- regalismo e secularização (1759-1832)”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, tomo XI, 1999, p. 339.

15. Oliveira, Flávia, “Devotas mulheres que vestiam de pardo: o recolhimento de Santa Teresa da cidade de Braga (1742-1766)”, in *Estudos Regionais*, nº 12, 2ª edição, 2017, pp. 179-191; Atienza, López Ángela, “De beaterios a conventos: nuevas perspectivas sobre el mundo de las beatas en la España Moderna”, in *Historia Social*, nº 57, 2007, pp. 145-162.

regenerar e castigar. As infrações mais graves eram condenadas com o tronco ou cárcere e no caso dos recolhimentos podiam ir até à expulsão.

Mas se a Regra e os estatutos apontam para comportamentos ideais, os estudos sobre os conventos e recolhimentos demonstram realidades bem distintas. Em ambas as instituições existiam situações anómalas, de mulheres que não se conformavam com a clausura e o isolamento em que viviam, procurando o desvio, para alívio do corpo e da alma¹⁶.

Apesar do rigor das normas e da clausura a que sujeitavam as mulheres, estas instituições de reclusão dispararam na Idade Moderna, atingindo números nunca vistos.

A clausura e o isolamento

Nos conventos, a clausura era para sempre. Desde que se entrava, fosse para noviciar, fosse antes, a jovem era obrigada a viver segundo as normas da instituição, que impunham a clausura¹⁷. Aqui, exigia-se que a clausura fosse total, o que significava que toda a população, incluindo criadas, destas instituições se sujeitassem às mesmas regras. Procurava-se o isolamento de dentro para fora e de fora para dentro. Ou seja, as que residiam nos espaços claustrais viviam à margem da sociedade, com o objetivo de separar as mulheres material e espiritualmente. Esta só podia ser levantada com autorização do arcebispo e por um período limitado de tempo. No século XVIII, a saída de religiosas para ir a termas foi mais frequente, facto que abria as portas da clausura por motivos de doença, contribuindo para algum aligeiramento na rotina dos costumes e da dureza do quotidiano¹⁸. A licença para reingressar impunha-se também no ingresso.

16. Para os recolhimentos veja-se Lopes, Maria Antónia, “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)”, in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 119-126.

17. Nestas instituições, existiram casos de meninas que entraram muito jovens, ainda quando eram crianças. Geralmente tinham na clausura outras familiares, quase sempre irmãs, tias ou primas, a quem se juntavam.

18. Martins, William de Souza, “A clausura enferma. Petições para a saída do Convento da ajuda no Rio de Janeiro para tratamento de doenças contagiosas c. 1750-1780”, in *História. Ciências. Saúde- Manguinhos*, vol. 23, nº 3, Julho-Setembro, 2014, pp. 719-732.

Quando terminava o noviciado e a jovem estava preparada para tomar ordens, era sujeita a um interrogatório sobre alguns aspetos, onde se incluía a aceitação e o conhecimento das regras. Era altura da candidata a freira declarar aceitar o cumprimento das normas e a vida em clausura. Esta exigência era alargada a todos os conventos femininos e encontrava na madre superiora e na porteira as principais zeladoras.

A clausura era guardada pela porteira, mulher da confiança da madre superiora e da regente. Era ela que governava a porta, local por onde se podia perder a honra. Cabia-lhe ainda gerir a roda, nas instituições que a possuíam e, em várias delas, escutar as visitas que as recolhidas recebiam. Esta última tarefa nem sempre era desempenhada pela porteira. Em algumas instituições esta função era competência das companheiras. Os muros altos, as grades, as portas e as janelas com gelsias contribuía para a criação de um espaço isolado do exterior, embora a clausura interagisse com o mundo exterior, por razões do governo da casa, onde se incluía a gestão do património. Como estavam impedidas de ver e ser vistas, quando podiam, as mulheres procuravam “ver o mundo” através dos contactos visuais possíveis, explorando até ao limite as possibilidades existentes. Os casos de fugas não abundam nos conventos, mas existem, e nos recolhimentos também já se encontram estudados.

A clausura era também uma das regras dos recolhimentos. Impunha o afastamento total do mundo exterior e a vida em comunidade, o que era privilegiado e se sobrepunha a um percurso individual. Para além da porta, os contactos podiam fazer-se através da roda e dos ralos, o que evidencia as restrições impostas às mulheres recolhidas. Também as gelsias contribuía para a limitação dos contactos e até dos olhares. Era fundamental que estas mulheres não fossem vistas, pelo que todos estes mecanismos se impunham para as retirar dos olhares e contactos alheios.

Já existente na Idade Média, a clausura foi reforçada em Trento, pois era pouco observada, o que esteve na origem de um maior controlo por parte da Igreja Católica¹⁹.

Nos conventos e recolhimentos, a clausura servia também para negar às mulheres o contacto com os homens, evitando, assim, contactos físicos que poderiam conduzir a atos considerados pecaminosos. Para mais facilmente ser guardada, as instituições de reclusão feminina seguiam normas de construção

19. Leia-se Andrade, Maria Filomena, *O mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e gestão*, Cascais, Patrimónia Histórica, 1996, p. 20.

potenciadoras do isolamento. As cercas e os muros tinham exatamente esse objetivo. Por outro lado, o claustro e/ou o pátio facilitavam a vida no interior do complexo habitacional. Limitar o acesso físico, mas também visual das recolhidas e freias ao exterior, bem como do exterior para o interior do edifício, era um princípio estrutural.

Também as ligações ao exterior eram limitadas e apenas ocorriam quando superiormente autorizadas. Nos recolhimentos, as mensagens escritas e as cartas eram previamente lidas pela regente antes de saírem para o exterior. As missivas que chegavam percorriam o mesmo circuito antes de serem entregues à destinatária, de maneira a controlar o que circulava de dentro para fora e ao invés. Era fundamental manter inviolável a clausura²⁰.

Escrever e ler proporcionavam alguma liberdade e conferiam também individualidade num dia-a-dia marcado pela vida em comunidade. Eram momentos fundamentais para quem queria matar saudades, saber informações do exterior e contar estados de alma²¹. O afastamento da casa e dos seus possibilitava pelo menos a manutenção de alguns laços através destas formas informativas de saber sobre a saúde, a vida e a morte dos parentes de sangue e amigos.

As possibilidades de escrita nos conventos eram, provavelmente, maiores do que em alguns dos recolhimentos, onde muitas mulheres não dominavam essa técnica, nem a da leitura. Por isso, nos seus estatutos se previam que umas lessem para as outras quando houvesse quem não soubessem ler. Num período em que o analfabetismo era grande e ainda maior entre o sexo feminino, não se estranha que muitas recolhidas não apresentassem esses predicados de dominarem a escrita e a leitura, pois só estavam acessíveis às elites.

Porém, estes instrumentos podiam também servir para manter relações ilícitas, capazes de mancharem a hora da sua autora ou mesmo da instituição em que se recolhia. Exigia-se, por isso, que a circulação de mensagens fosse controlada, de maneira que tudo estivesse sob escrutínio e o inesperado não ocorresse.

20. Sá, Isabel dos Guimarães, “Os espaços de reclusão e a vida nas margens”, in Mattoso, José (dir.), *História da vida privada. A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2010, p. 283.

21. Chartier, Roger, (dir.), *La correspondance: les usages de la letter au XIXe siècle*, Paris, Fayard, 1991. Álvarez Faedo, María José, “Experiencias, emociones y preocupaciones de dos escritoras dieciochescas europeas: Josefa de Jovellanos y Sarah Trimmer”, in Candau Chacón, María Luisa (ed.), *Las mujeres y las emociones en Europa y America. Siglos XVII-XIX*, Santander, Editorial Universidad de Cantabria, 2016, pp. 273-297.

As mulheres viam-se, assim, impedidas de usar a palavra oral, mas também a palavra escrita, fazendo-o somente em tempos permitidos e sob controlo.

O isolamento em que viviam, apesar da comunidade de que faziam parte, levava-as a viverem sós, por vezes, num universo pouco amistoso e onde reinava o conflito e principalmente a rotina.

Os estudos mais recentes têm dado voz à conflitualidade registada nestas instituições. As relações entre as mulheres e entre elas e a regente ou abadessa nem sempre foram amistosas, bem pelo contrário. Conhecem-se momentos de grande tensão, de violência verbal e corporal, refletindo um universo onde nem sempre reinava a paz e a concórdia²². As afrontas registaram-se também com aqueles que lidavam com alguma frequência. No recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga conheceram-se situações de violência com os confrades de São Gonçalo, instalados na capela da instituição, mas igualmente entre as recolhidas, quando em certas circunstâncias se formaram dois grupos, desejando um deles alcançar o poder e destituir a regente.

As relações dos conventos com o arcebispo estiveram associadas a questões de natureza diversa e que diziam respeito ao quotidiano. Foram vários os prelados que os beneficiaram em muitas matérias. Competia ao arcebispo e ao cabido controlar e dirigir a vida dos cenóbios, poder conferido por Roma. Porém, nem sempre as ligações foram pacíficas, existindo momentos causadores de forte perturbação e conflitualidade.

O convento dos Remédios de Braga teve alturas em que as relações com os arcebispos foram tensas, lutando pela defesa dos privilégios que o seu fundador tinha alcançado. Por seu lado, as religiosas deste cenóbio, o mais procurado da cidade pelas filhas das elites, mantinham um pendor muito reivindicativo e simultaneamente de disputa de prestígio com o arcebispo, o que azedava ainda mais as relações entre as partes. Na luta que mantinham, as freiras não se coíbiam de subir ao patamar mais elevado de poder, recorrendo a Roma para fazer prevalecer as suas vontades.

Em tempo de Sé Vacante, as ofensivas viraram-se contra o cabido, numa luta pelas decisões tomadas dentro do claustro e que esta instituição não validava ou então, por normas e regras violadas por freiras que recorriam ao órgão contra as abadessas²³.

22. Braga, Isabel Mendes Drumond, *Vivências no feminino. Poder, violência e marginalidade nos séculos XV a XIX*, Lisboa, Tribuna, 2007, pp. 14-17.

23. Consulte-se a propósito Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, tese de doutoramento policopiada, pp. 273-301.

O silêncio

O silêncio integrava o programa a que as mulheres em clausura se sujeitavam, para toda a vida, no caso das religiosas, e enquanto se mantinham institucionalizadas no caso das que passavam pelos recolhimentos. O silêncio era considerado uma virtude, pois guardá-lo exigia muito das mulheres. Os estatutos do recolhimento de São Tiago da Misericórdia de Viana do Castelo condicionam a existência de silêncio à existência de virtudes. A sua ausência implicava a falta de virtude²⁴.

Não cumprir o silêncio era manifestação pública de desajuste às normas, impostas pela clausura. O uso do silêncio era determinado pelas regras, pelo que violar este princípio era ser tido em má conta, embora as razões pudessem ser atendíveis. Se falar, conversar entre freias ou outras recolhidas significava divulgar comportamentos e atitudes edificantes, o motivo era bom, mas não consentido, nem desejável. As conversas autorizadas estavam limitadas a tempos e a espaços, devendo os assuntos ser elevados a vidas de santos ou a temas semelhantes.

Porém, a conversa podia dar lugar a rumores, a boatos, pôr a nu intrigas na comunidade, o que era totalmente reprovado. Era nestes momentos que se murmurava das vidas alheias, causando rebuliço e ocasionando reuniões, frequentemente designadas por “conclaves” e que ocorriam normalmente dentro de uma das celas.

As celas eram em várias destas ocasiões ocupadas apenas por uma mulher, mas no recolhimento de Santo António de Braga em cada uma dormiam duas recolhidas. Nesta instituição, estava proibido o contacto de pessoas de ambos os sexos “sem ter que fazer mais que conversar”. O diálogo era, por conseguinte, limitado ao interior, podendo ocorrer de maneira muito fugaz com o exterior, quando as recolhidas saíam para ouvirem missa na igreja da Misericórdia²⁵.

24. Arquivo Distrital de Viana do Castelo, Fundo da Misericórdia, *Livro dos estatutos de Santiago*, 1773, não paginado.

25. Esta instituição estava sob a administração da Misericórdia desde 1608 e funcionava em regime de semi-clausura. Arquivo Distrital de Braga, Fundo da Misericórdia, *Livro dos estatutos do recolhimento de Santo António do Campo da Vinha*, nº 718, não paginado.

As conversas deviam ainda decorrer em tom moderado para que o silêncio não fosse perturbado e o ambiente em comunidade não sofresse qualquer incômodo, nem fosse relaxado pela exteriorização de emoções²⁶.

Os claustros deviam, também, por esta via, manter-se invioláveis. Mas sabemos que quer nos conventos, quer nos recolhimentos, o silêncio era quebrado não somente durante o dia, mas também ao longo da noite, quando freiras e recolhidas circulavam entre os corredores e nas celas, em vez de se manterem recatadas nelas a rezar ou a dormir²⁷. Também durante o dia era interrompido muitas vezes, não somente no coro, onde devia imperar, mas igualmente nos refeitórios, nas varandas, nas portarias e nas cercas. A porta, por constituir uma fronteira, era muitas vezes local de distúrbio e de zaragatas entre a porteira e as recolhidas, quando estas, por razões diversas, a procuravam alcançar. Visitar parentes, pessoas conhecidas, distribuir comida a pobres ou motivos de trabalho eram invocados para aceder diretamente à portaria sem passar pela roda ou pelo ralo e autorização da regente ou da porteira. Não se estranha, por conseguinte, que ela assuma um lugar simbólico e que se tenha transformado em lugar de conflito.

Nestes últimos lugares, era autorizado falar em algumas alturas do dia, mas as reclusas deviam fazê-lo em tom moderado para que não se ouvisse a sua voz no exterior do edifício²⁸.

Para além de silenciosas, as mulheres tinham de manter o recato inerente ao seu estatuto e condição de recolhidas.

No coro, o silêncio devia ser inquebrável devido à importância da oração, da assistência aos ofícios divinos e ainda na relação que se estabelecia com o divino. Este era um dos espaços onde a “comunhão espiritual com Deus assumia a sua maior concretização”²⁹, sendo, portanto, muito grave desrespeitá-lo. Assim, ser capaz de guardar o silêncio constituía uma das maiores virtudes

26. Machado, Carla Manuela Sousa, *Entre a clausura e o século: o recolhimento de Santo António do Campo da Vinha sob a administração da Misericórdia de Braga (séculos XVII-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2014, dis. de Mestrado policopiada, p. 100.

27. Sobre esta matéria veja-se Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus...*, p. 409; Jesus, Elisabete, *Poder, caridade e honra. O recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2006, dis. de Mestrado policopiada, p. 94.

28. No recolhimento de Santa Maria Madalena de Braga, as recolhidas estavam autorizadas a falar na cerca, mas em voz baixa, de maneira a que não fossem ouvidas na rua. O recolhimento situava-se na praça de Santa Ana, local movimentado no século XVIII. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Oração, penitência e trabalho. O recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo 1700-1834*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2017.

29. Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus...*, p. 411.

das mulheres, embora as empurrasse ainda mais para a marginalidade, uma vez que a proibição de conversar as mantinham mais isoladas no seu mundo interior, erguendo muros simbólicos entre elas. A regra do silêncio funcionava como uma clausura dentro da clausura, uma vez que criava barreiras entre as companheiras, impedindo-as de interagir.

Quer nos recolhimentos, quer nos conventos, as suas habitantes eram incentivadas a guardá-lo e a respeitá-lo, pois constituía como que um pano de fundo para os exercícios espirituais.

Em alguns livros escritos por freiras, a propósito das vidas de certas religiosas, sublinhando a sua santidade, refere-se que estas não falavam, apontando-se casos de algumas que se mantiveram silenciadas durante anos, estabelecendo apenas contacto oral com o seu confessor. Estes comportamentos de isolamento total em termos de relacionamento com a comunidade através da fala eram muito louvados e anotados como uma forma de alcançar a perfeição³⁰. Agindo desta forma, as mulheres alheavam-se de tudo o que as rodeavam e guardavam-se totalmente para a comunhão com Deus. O conteúdo destas obras deve ser analisado com a cautela devida, uma vez terem por finalidade elogiar a ordem religiosa em causa, bem como as suas freiras.

Mas se umas decidiam viver em silêncio, outras eram obrigada a ele, por força dos castigos que recebiam. Por prevaricarem, havia quem nos conventos e recolhimentos fosse interdito de falar com os seus familiares mais próximos durante um período de tempo, como forma de punição. Esta era uma pena muito forte, porque cortava os frágeis laços que mantinham com os que lhes eram mais queridos. Por isso, quando sofriam esta pena, algumas freiras recorreram ao arcebispo, acusando a abadessa de agir com arbitrariedade, na tentativa de anular a punição de as silenciar.

Os momentos de sociabilidade não consentida eram muito desejados por algumas mulheres recolhidas, que teimavam em viver mais livremente e quebrarem o rigor em que estavam e que as isolava mesmo vivendo debaixo das mesmas paredes. A imposição do silêncio era um mecanismo de isolamento e de marginalidade.

O convívio era considerado pernicioso pela Igreja, por poder potenciar relações humanas condenáveis para quem vivia em clausura e devia orientar toda a sua existência para a salvação da alma e fugir aos prazeres do corpo.

30. Leia-se para esta matéria Cabibbo, Sara, “Una santa en familia: modelos de santidade y experiencias de vida (Italia siglos XVII-XVIII)”, in *Studia Historica. Historia Moderna*, nº 19, 1998, p. 13.

Quer nos conventos, quer nos recolhimentos, o ritual do silêncio era imposto pela abadessa nos conventos e pela regente nos recolhimentos. Era em silêncio que se encontrariam consigo próprias e com Deus. No caso das freiras, potenciava o encontro com o seu esposo, enquanto nos recolhimentos, as mulheres deviam usá-lo para mais facilmente encontrarem o caminho da salvação. Em alguns recolhimentos, o silêncio deveria imperar mesmo durante as refeições, momentos em que as recolhidas escutavam as regras e/ou leituras edificantes, rezavam e se mantinham em silêncio³¹.

O silêncio contribuía para uma vida marcada pelo sossego e recolhimento, potenciando a reflexão, a contemplação e a vida interior.

Mas se este devia imperar no quotidiano, seria maior e mais seguido e guardado em alguns períodos do calendário litúrgico. A semana santa era um desses momentos em que se devia apurar o silêncio e intensificar as orações, os jejuns, as disciplinas e fazer ou escutar leituras espirituais³².

Estas vidas de silêncio eram escrutinadas a vários níveis, sendo muito difícil permanecer com a inovação e o arrojo. A clausura implicava a renúncia aos prazeres terrenos e mundanos, podendo ser aliviada apenas em situação de doença, razão que muitas invocavam para poderem comer nas suas celas e não irem ao coro, por exemplo, gozando de alguma liberdade nessas ocasiões. Porém, se a situação se prolongasse e fosse descoberta sujeitavam-se a duras críticas por parte das companheiras e a serem acusadas à abadessa ou à regente e posteriormente aos visitantes da instituição. Sempre que isso acontecia, as infratoras corriam o risco de serem castigadas por terem quebrado uma das regras.

As visitas e as devassas eram momentos excepcionais, mais as devassas que as visitas. Quando acontecia algo grave não consentido, era comunicado ao órgão gestor ou ao bispo para repor a ordem. As devassas serviam para apurar a verdade, através do depoimento de algumas mulheres. Esse momento era fundamental para o contraditório e apuramento dos factos. Nele participavam algumas testemunhas, o que se tornava numa ocasião de exceção, pois permitia às envolvidas usarem livremente da palavra e dizerem tudo o que sabiam. Os depoimentos eram orientados através de questões previamente organizadas e os depoimentos são em muitos casos tipificados. Todavia,

31. Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, s. d, p. 152.

32. Araújo, Maria Marta Lobo de, “Mulheres, honra e clausura em Portugal no século XVIII”; in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva...*, p. 89.

existia sempre margem para dizer o que bem entendiam, ultrapassando, por vezes, o que estava em questão e dando a conhecer um quotidiano afastado das regras e bem mais permissivo do que era suposto³³.

Não esquecemos que nos universos femininos em estudo se encontravam mulheres de diversas condições sociais, de idades diferenciadas e com objetivos distintos. Esta profusão de elementos, a forma como cada uma encarava o seu destino e as condições que lhe eram oferecidas contribuíam para dias perturbados pelo incumprimento, materializado nos insultos, nos escândalos e nos castigos.

Os textos produzidos com os testemunhos das devassas tornam-se, por conseguinte, numa relevante informação sobre o quotidiano na clausura, mas igualmente acerca do uso da palavra oral e da importância da quebra do silêncio. Se ele era fundamental para a saúde espiritual das mulheres, a sua suspensão temporária assumia igualmente um papel importante, ao possibilitar corrigir e ao colocar novamente a saúde material da instituição nos trilhos. Sem ela, pouco se podia fazer em termos espirituais.

Apesar das exigências impostas a estas mulheres, as casas de reclusão feminina não pararam de aumentar e de alargar o seu *numerus clausus*, tal era a procura a que estiveram sujeitas. Mesmo com o aumento conhecido, eram relativamente poucos os lugares disponíveis, sobretudo nos recolhimentos. Mais do que enclausurar todas as mulheres, era fundamental passar a mensagem da certificação da honra das que tinham ali vivido e passado, por exemplo, pelos conventos, como porcionistas ou educandas. Ter residido em uma destas casas era garantia de mulher virtuosa e honrada, pois a sua reputação não era questionada. Também para as que tinham regenerado a sua vida pecaminosa constituía um sinal de conversão, serem aceites e de poderem regressar à sociedade como mulheres convertidas. Era, por isso, que em alguns recolhimentos de convertidas se distribuía dotes de casamento, para mais facilmente serem devolvidas à sociedade como mulheres que se tinham convertido.

O quotidiano da clausura era pesado e implicava um afastamento total ou muito forte do exterior. Porém, quer nos conventos, quer nos recolhimentos, as mulheres podiam receber visitas de familiares. Estes momentos, precisavam, no entanto, de ser autorizados superiormente, estavam padronizados nas

33. Consulte-se Lavrin, Asunción; Loreto, Rosalva, *Monjas e beatas. La escritura femenina en la espiritualidade barroca novohispana. Siglos XVII y XVIII*, México, Universidad de las Americas-Puebla; Archivo General de la Nación, 2002, pp. 76-77.

normas e decorriam sobre fortes medidas restritivas. No convento de Nossa Senhora da Penha de França da cidade, as religiosas podiam ver e falar com os familiares até ao segundo grau, três ou quatro vezes anualmente, devendo o encontro ocorrer durante um período curto de tempo e ser sempre acompanhado por uma oficial ou mesmo pela abadessa³⁴. Já no recolhimento de Santa Maria Madalena, as recolhidas tinham a possibilidade de falar com parentes, devidamente acompanhadas pela porteira ou pela regente. Nesta instituição, as recolhidas podiam falar na roda e no ralo com pessoas exteriores por motivo de trabalho e sob a guarda da porteira. No de Santo António, estas visitas só eram permitidas a familiares do primeiro grau e duravam somente uma hora³⁵. Ou seja, os encontros eram muito limitados, quer em número de vezes, quer em tempo. Os contactos com os confessores careciam igualmente de autorização superior. Não estavam autorizados outros contactos para além dos mencionados.

A ausência de palavras contribuía sobremaneira para disciplinar o corpo e a alma, tal como muitos outros atos diários, que se estendiam à oração, ao jejum, às mortificações, aos sacramentos da confissão e comunhão e ao trabalho.

No silêncio em que viviam, as mulheres usufruíam também de algumas prerrogativas: em primeiro lugar gozavam do facto de poderem guiar os seus destinos na clausura, se não eram todas, pelo menos algumas, as que ocupavam cargos relevantes. As abadessas, as regentes, as porteiras e as restantes mulheres do mando nos anos de exercício de cargos tinham um alargado poder. Viviam em silêncio, sim, “fora do mundo”, mas com um vasto poder sobre outras mulheres, que guiavam espiritualmente, em coadjuvação com os confessores, mas igualmente os seus destinos e os bens materiais. Gerir património móvel e imóvel, assim como dinheiro a juro, arrecadar todas as receitas e ajustá-las às despesas, mantendo a saúde financeira da instituição eram assuntos que obrigavam a conhecimentos na área da gestão e a contactos com o exterior, nomeadamente através de procuradores, mas que resultavam na acumulação de poder.

34. Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus...*, p. 118.

35. Confira-se Machado, Carla Manuela Sousa, *Entre a clausura e o século...*, pp. 94-95.

Notas finais

Vivendo nas margens do silêncio, as mulheres estudadas cumpriam destinos que outros tinham imposto para as suas vidas, condicionando-as a um estatuto que muitas nunca teriam desejado. Acabar com a vida em sociedade para sempre ou durante alguns períodos de tempo constituía um enorme sacrifício a que algumas mulheres não se vergaram, acabando logo que possível por fugir da instituição. E se havia quem permanecesse com desagrado, existia também freiras que silenciadas à força e impedidas de falar com os seus familiares, agiam junto dos arcebispos para anularem esta disposição e manterem em funcionamento um canal de comunicação que as ligava ao século.

A clausura, o isolamento e o silêncio integravam um programa mais lato que as marginalizavam da sociedade. Viviam vidas ou pedaços delas fora da sociedade, embora dentro dela, dedicadas a uma causa maior que implicava o seu total isolamento e a vida em silêncio. Esse mecanismo de segregação, quer dentro da comunidade, quer fora dela, era ritmado, tal como o dia-a-dia, por campainhas, horários e duração dos dias e das noites. De noite e de dia o silêncio imperava, embora durante a luz do dia pudesse ser suavizado com alguns períodos em que as mulheres estavam autorizadas a usar o poder da fala para comunicarem entre si. Deviam ser momentos muito esperados por todas, uma vez que serviriam de alívio e de partilha de experiências e emoções. Sabemos que nem todas os desejavam, por preferirem viver totalmente isoladas em termos de comunicação oral. Esse comportamento extremo que terão experimentado os exemplos citados em certas obras obrigariam a um enorme esforço de auto-domínio, que nem todas as mulheres desejavam atingir. Viver em clausura exigia esse estado de domínio em termos espirituais e materiais, mas nem todas o conseguiam e queriam praticar.

Por certo, perante a incapacidade de falarem, as enclausuradas usariam, algumas vezes, sinais de comunicação que substituíam a palavra. Esses códigos não podiam ser descobertos, por serem também proibidos e condenados e darem lugar a castigos.

O ritmo da vida em silêncio era naturalmente muito distinto. As mulheres que estavam sob esta condição eram segregadas e obrigadas pela clausura a viverem nas margens. Em primeiro lugar, dentro da sociedade, pois embora a integrando, não participavam dela. Depois porque dentro da instituição criavam ainda mais muros entre si e as próprias companheiras ao decidirem cortar toda a partilha oral, negando-se algumas delas a falar. Desta forma, acreditavam que conseguiam maiores favores divinos e um estado superior

de santidade. Porém, acentuavam a sua marginalidade, contribuindo para vidas envoltas sobre si mesmas.

Mas a vida de clausura era também regida pela fuga à norma, pelo desvio que causava escândalo e dava azo a discussões em tom elevado de voz, em momentos não consentidos nem previamente pensados. A ocorrência de desacatos era inesperada e possibilitava a quebra do silêncio, tal como os dos depoimentos das devassas. Ou seja, se o silêncio imperava, ele também era rompido de forma consentida ou não, dando lugar a escândalos ou possibilitando a sua reposição. Em ambas as situações, as margens do silêncio voltavam para que a vida em clausura se mantivesse, marginalizando mulheres durante toda a vida ou durante uma parte dela.



Universidade do Minho

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

ISBN 978-989-755-382-0



9 789897 553820